



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de abril de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 4001/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2023

Autoria: André Moreira

Ementa: Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Vitória, na forma da Resolução Nº 1.859, de 24 de novembro de 2209, e do Regimento Interno desta Casa de Leis

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A proposição está de acordo com a justificativa por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Além do mais, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Foi incluído respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na sessão nº 023ª realizada no dia 03/04/2023.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.

IV – Desburocratização, Empreendedorismo e Inovação.

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Ingrid Zouain Vargas

